



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



CPA
Comissão Própria
de Avaliação

BOLETIM AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ANO BASE 2024.

Campus São Luís- UEMA

São Luís - Maranhão

Abril - 2025

Universidade Estadual do Maranhão

CAMPUS SÃO LUÍS - UEMA

Boletim Autoavaliação Institucional - Ano Base 2024

São Luís, abril de 2025.

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Junior

REITOR

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

VICE-REITOR

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Thiago Cardoso Ferreira

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Prof.^a Dra. Maria Teresinha de Medeiros Coelho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UEMA

Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho
Coordenador da Comissão e Representante Docente

Jorge de Jesus Passinho e Silva
Representante Docente

Marlen Barros e Silva
Representante Docente

Ana Beatriz Silva Ataíde
Representante Discente

Inaldo Soares Moraes
Representante Discente

Régilla Martins Feitosa dos Reis
Representante Discente

Francenilson Campos Moraes
Representante Técnico Administrativo

Laurinete Alencar Muniz
Representante Técnico-Administrativo

Edilenny Cardoso Araújo
Representante Técnico-Administrativo

Teresinha de Jesus Martins Silveira
Representante da Sociedade Civil Organizada

Elizabeth Teles
Representante da Sociedade Civil Organizada

Wesley Costa de Assis
Representante da Sociedade Civil Organizada

ORGANIZAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA

ELABORAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCA - Centro de Ciências Agrárias
CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT - Centro de Ciências Tecnológicas
CEE – Conselho Estadual de Educação do Maranhão
CECEN - Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais
CONSUN – Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CSA - Comissão Setorial de Avaliação
CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DGD - Discentes dos cursos de Graduação da modalidade a Distância
DGP – Discente de Graduação Presencial
DGR - Discentes de Graduação presencial, a distância, ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC
DOC - Docentes
DGPE- Discentes de Graduação Programa Ensinar
DPO - Discentes dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu presencial e Stricto Sensu
EAD - Educação a Distância
ENSINAR – Programa de Formação de Professores
FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão
IES - Instituição de Educação Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LATO - Pós-Graduação Lato Sensu
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PGA - Plano de Gestão Anual
PROEXAE – Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
PROG - Pró-Reitoria de Graduação
PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROET - Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica
PROFI - Programa de Formação Profissional Tecnológica
PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
STRICT- Pós-Graduação Stricto Sensu
TEA – Técnico-Administrativos

APRESENTAÇÃO

A avaliação institucional representa uma ocasião de grande destaque para a identificação do nível de qualidade de atuação da Universidade Estadual do Maranhão como formadora de recursos humanos e como propulsora do desenvolvimento do Estado. Deste modo, a avaliação levada a efeito em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações, necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e ao mesmo tempo fazendo com que se torne um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

As informações apresentadas no boletim se referem à instituição. Enfatiza-se que o uso dos resultados da avaliação, após ampla discussão no seio da instituição, deve servir de subsídios para o processo de decisão, seja em âmbito individual, seja em âmbito institucional. Neste sentido, pretende-se que as informações apresentadas possam atender as expectativas de excelência de desempenho da comunidade acadêmica e de todo contexto social, no qual a UEMA se insere.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1. Identificação Institucional	9
1.2. Comissão Própria de Avaliação	11
1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação	12
1.4. Ano e Modalidade do Boletim	13
2. METODOLOGIA	13
3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional	16
4. ANÁLISE DOS DADOS	17
5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES	20
5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional	20
5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional	20
5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	20
5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição	20
5.3. Eixo Políticas Acadêmicas	21
5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	21
5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade	21
5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes	21
5.4. Eixo Políticas de Gestão	21
5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal	21
5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição	22
5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira	22
5.5. Eixo Infraestrutura Física	22
REFERÊNCIAS	23
6. ANEXO A.....	25

1. INTRODUÇÃO

O presente boletim parcial de Autoavaliação Institucional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), ano base 2024, apresenta dados e informações importantes, traduzindo a percepção da comunidade acadêmica representada pelos docentes, técnico-administrativos e discentes em relação ao funcionamento da instituição. A análise dos dados e informações levantadas, bem como a apresentação de propostas e ações a serem incorporadas na gestão da instituição.

A atuação da UEMA na área de educação superior está distribuída nos níveis de graduação - cursos presenciais e a distância nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnólogo e de pós-graduação - cursos presenciais e a distância *lato sensu* e cursos *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

A UEMA, com atuação multicampi, encontra-se sediada em São Luís, cuja estrutura compreende o *Campus* “Paulo VI”, estabelecido em São Luís, abrangendo quatro centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) e o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN); e outros 19 *Campi* instalados nos seguintes municípios: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca.

Na estrutura organizacional da UEMA, constam municípios onde não existe a estrutura dos *Campi* e Centros e que, portanto, recebem a denominação de Polo. Os locais de funcionamento dos Polos participantes da Autoavaliação Institucional UEMA 2024, em um total de 62 estão situados nos seguintes municípios: Açailândia, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Alto Alegre de Pindaré, Alto Parnaíba, Anajatuba, Anapurus, Araisos, Apicum Açu, Arari, Axixá, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jesus das Selvas, Brejo, Buriti, Buriticupu, Cândido Mendes, Carolina, Carutapera, Chapadinha, Cedral, Dom Pedro, Fortaleza dos Nogueiras, Grajau, Governador Nunes Freire, Humberto de Campos, Icatu, Imperatriz, Loreto, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Nina Rodrigues, Nova Olinda do Maranhão, Paraibano, Parnarama, Pastos Bons, Paulino Neves, Pedro do Rosário, Penalva, Pirapemas, Porto Franco, Presidente Medici, Presidente Dutra, Presidente Sarney, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santa Inês, Santana do Maranhão, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Mateus, São Mateus do Maranhão, São Raimundo das Mangabeiras, Timbiras, Turiaçu, Tutóia, Viana, Vitória do Mearim e Vitorino Freire.

Os conhecimentos das avaliações internas e externas, com destaque para a Autoavaliação Institucional, são decisivos para planejamento, validação e sucesso de todo o processo de gerenciamento. Aliada à condição apontada, o entendimento da missão, da visão e dos valores

institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente da Universidade. Sendo a missão da instituição produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável; tendo como visão ser uma Instituição socialmente reconhecida pela formação acadêmica, produção de ciência, tecnologia e inovação, comprometida com a sustentabilidade e a internacionalização; e valores como autonomia, democracia, diversidade, ética, inclusão, sustentabilidade e transparência.

1.1. Identificação Institucional

As informações da UEMA quanto a Identificação; a Natureza Institucional e Administrativa; ao Representante Legal; a Atos Regulatórios Institucionais e a Atos Regulatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são apresentadas nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

Quadro 1 - Identificação da UEMA

Denominação:	Universidade Estadual do Maranhão
Sigla:	UEMA
CNPJ:	06.352.421/0001-68
Natureza Jurídica:	Autarquia de Regime Especial
Endereço - sede:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n.º 1.000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI, www.uma.br
Recredenciamento Institucional Vigente:	Resolução do Conselho Estadual do Maranhão (CEE/MA) n.º 225/2022, de 15 de setembro de 2022

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 2 - Natureza Institucional e Administrativa da UEMA

Organização Acadêmica:	Universidade - Pública Estadual
Sistema de Ensino:	Estadual
Categoria Administrativa:	Pública
Estrutura:	Multicampi

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 3 - Representante Legal da UEMA

Responsável legal:	Walter Canales Sant'ana
Endereço Institucional:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n 1000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI
Telefone Institucional:	(98) 20168100
E-mail Institucional:	reitoria@uema.br

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 4 – Principais Atos Regulatórios da UEMA

Lei Estadual n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972	Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências
Lei Estadual n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981	Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM em UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências
Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987	Autoriza funcionamento da UEMA
Lei Estadual n.º 5.921, de 15 de março de 1994	Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 13.819, de 25 de abril de 1994	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997	Aprova o Estatuto da UEMA
Lei Estadual n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 5 - Atos Regulatórios da CPA/UEMA

Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA, de 06 de fevereiro de 2024	Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão
--	--

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

1.2. Comissão Própria de Avaliação

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) está previsto que cada Instituição de Educação Superior (IES), pública, privada e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), constitua a sua Comissão Própria de Avaliação. A Comissão tem a finalidade de conduzir e sistematizar a autoavaliação institucional em forma de relatório e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em períodos determinados pelos respectivos órgãos.

Nesse sentido, à medida que a CPA foi constituída na UEMA, implementou-se um conjunto de ações pela IES. Diante das atividades desenvolvidas, destaca-se a sensibilização da comunidade acadêmica, pois esta iniciativa pôde propiciar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação institucional. A CPA atua fortemente, também, na construção da cultura da autoavaliação, por meio da sensibilização e da participação dos atores institucionais.

Os dados e informações apresentados neste boletim, apontam para as possibilidades de uso dos resultados das autoavaliações advindos da CPA, tendo em vista à melhoria da gestão acadêmica e administrativa da UEMA. Evidencia-se uma necessidade maior de interlocução entre todos os envolvidos para que as atividades de gestão e de planejamento estratégico tenham sentido e reflitam melhor a realidade institucional.

A CPA e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos *Campi* e Centros da Universidade Estadual do Maranhão contemplam em sua composição docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. A composição vigente da CPA da UEMA é apresentada no Quadro 6.

Quadro 6 - Composição vigente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão (Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA)

Nome	Representação
Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho - Coordenador	Docente
Jorge de Jesus Passinho e Silva	Docente
Marlen Barros e Silva	Docente
Ana Beatriz Silva Ataíde	Discente
Inaldo Soares Moraes	Discente
Régilla Martins Feitosa dos Reis	Discente
Francenilson Campos Moraes	Técnico-Administrativo
Laurinete Alencar Muniz	Técnico-Administrativo
Edilenny Cardoso Araújo	Técnico-Administrativo

Teresinha de Jesus Martins Silveira	Sociedade Civil Organizada
Elizabeth Teles	Sociedade Civil Organizada
Wesley Costa de Assis	Sociedade Civil Organizada

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação

A gestão do desenvolvimento da instituição depende do planejamento estratégico, o qual está associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UEMA. A participação da CPA foi de suma importância para a elaboração do atual PDI, contribuindo para o fortalecimento e aproximação da gestão na adequação e melhorias dos indicadores de qualidade da Instituição.

O PDI é o principal instrumento de planejamento e gestão da universidade, capaz de construir a filosofia de trabalho; missão a que se propõe; diretrizes pedagógicas; estrutura organizacional; e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Nessa perspectiva, a UEMA pode construir um diagnóstico e proposições, baseando-se em evidências e cenários factíveis na identificação de objetivos estratégicos, a serem desenvolvidos no decorrer dos cinco anos de PDI. Espera-se, como resultado, que o documento sintetize sempre as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade e que, por meio dele, ocorra um pacto institucional em busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.

O Planejamento Estratégico é articulado ao PDI da UEMA, encontra-se organizado com uma justificativa no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, que progressivamente, vem consolidando suas ações acadêmicas e administrativas, ampliando o número de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

Neste contexto de ampliação, de fortalecimento e de qualificação que situamos os processos de planejamento e de avaliação, assumindo-os como instrumentos de gestão para auxiliar a interpretação, a transformação e a melhoria das políticas institucionais, renovando os compromissos internos e externos.

No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta esfera, os estudantes, professores e técnicos administrativos da UEMA realizam, anualmente, a autoavaliação, considerando os aspectos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de infraestrutura e de gestão. Os dados produzidos são avaliados pela CPA, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de gestão anual, vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da UEMA.

Outra referência importante para o Planejamento Estratégico é a convergência dos seus objetivos com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, são indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integrados, que devem ser implementados até 2030, distribuídos em metas, visando promover uma vida digna para todos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

A UEMA tem como um dos seus objetivos elevar seu reconhecimento nacional e internacionalmente como uma Universidade de excelência na formação profissional e acadêmica. Essas premissas visam contribuir para a superação das desigualdades, por meio da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano sustentável do Maranhão, do Nordeste e do Brasil. Portanto, a gestão do seu desenvolvimento futuro, a adequação e melhorias da infraestrutura e a melhor formação de seus estudantes vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística é o nosso compromisso social.

1.4. Ano e Modalidade do Boletim

O presente boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2024 e corresponde à versão parcial, ciclo avaliativo 2021-2026, periodicidade 2024 a 2026. Consolida-se, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na universidade no intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

2. METODOLOGIA

A CPA coordenou a elaboração deste boletim com base na Nota Técnica n.º 65 - INEP/DAES/CONAES, de 9 de outubro de 2014. O documento apresenta descrições, análises quantitativas e qualitativas e reflexões sobre a gestão da UEMA, visando subsidiar decisões estratégicas com autonomia e segurança.

Para garantir uma ampla participação, o processo de autoavaliação envolveu as CSA dos Campi e Centros, as coordenações do Núcleo de Tecnologia para Educação (UEMANET) e do Programa de Formação de Professores (ENSINAR), Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica (PROETNOS) e Programa de Formação Profissional (PROFITEC), além das Pró-Reitorias. Nos Campi sem CSA, os diretores assumiram a coordenação dos trabalhos.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionários específicos direcionados a quatro categorias da comunidade acadêmica: discentes de graduação (modalidades presencial, a distância, ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC); discentes de pós-graduação lato sensu e stricto sensu; docentes; e técnico-administrativos. Os questionários, compostos por questões fechadas adaptadas

às características de cada grupo, variaram no número e direcionamento das perguntas. Em relação as informações existentes neste boletim, apenas as categorias de docentes e técnicos administrativos não lotados nos centros do campus São Luís fazem parte da amostra. A composição desse instrumento de coleta de dados consiste em questões fechadas e adaptadas as características de cada segmento contemplado na avaliação.

As questões foram organizadas em cinco eixos temáticos, distribuídos em 10 dimensões de desempenho institucional, conforme a Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES. A Figura 1 apresenta essa organização, e o Anexo A detalha os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão.

Figura 1 - Eixos e dimensões representados nos instrumentos da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.



Fonte: Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES.

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/PROINFRA/UEMA) foi responsável pela disponibilização dos questionários à comunidade acadêmica, com acesso mediante CPF e senha do sistema SigUema. Os instrumentos avaliativos ficaram disponíveis entre 11 de novembro e 01 de dezembro de 2024, com uma única prorrogação até dia 02 de dezembro de 2024, com a participação voluntária dos membros da comunidade acadêmica.

Para sensibilizar o público-alvo, foram realizadas visitas presenciais às salas de aula, reuniões com as Pró-reitorias e divulgações digitais por meio de anúncios no SigUema, nas páginas institucionais da UEMA e da CPA, além de redes sociais como Instagram e WhatsApp.

A Figura 1 apresenta o material informativo utilizado na divulgação.

Figura 2 - Exemplo de material de divulgação da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.



Fonte: Elaboração própria, 2024.

As informações levantadas para a realização deste trabalho compreenderam o universo, participantes e as características das notas. O participante, ao responder cada indicador atribuiu um valor de 1 (um) a 5 (cinco). Cada valor está diretamente relacionada aos seguintes conceitos: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Excelente.

A nota final para cada indicador é obtida a partir da média ponderada, conforme apresentada na Eq. 1:

$$Nota = \frac{\sum_{i=1}^5 x_i c_i}{\sum_{i=1}^5 x_i} \quad (1)$$

onde x_i é o número de respostas atribuídas a cada conceito, e c_i são os pesos (nota 1 = peso 1; nota 2 = peso 2; nota 3 = peso 3; nota 4 = peso 4 e nota 5 = peso 5). Vale ressaltar que cada respondente teve a opção “Desconheço/Não se aplica” para aqueles indicadores que não tivesse ciência do que se tratava, porém, essas respostas não foram contabilizadas no cálculo da média ponderada.

Para determinar a nota geral de cada indicador e dimensão no processo de autoavaliação, a regra de arredondamento conforme a NBR 5891:2014 foi aplicada. De acordo com essa norma para arredondar um número, deve-se observar o algarismo seguinte à última casa decimal desejada. Se esse algarismo for inferior a 5, o número é mantido; se for superior a 5, o último algarismo é aumentado em uma unidade. Caso o número termine em 5, o arredondamento segue a regra do "arredondamento para o par mais próximo". A Tabela 1 ilustra de forma clara a lógica de arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

Tabela 1 - Arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

Nota Original	Algarismo após a vírgula	Resultado do arredondamento	Nota final	Conceito
3,3	3	Mantém o 3	3	SUFICIENTE
3,7	7	Arredonda para 4	4	BOM
3,5	5	Arredonda para 4	4	BOM

Fonte: Elaboração própria, 2024.

3. DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentadas as informações de cada eixo/dimensão do processo da Autoavaliação Institucional UEMA 2024. Os resultados apresentados permitem analisar as informações da instituição, de forma individualizada, por eixos e dimensões pertinentes ao processo da Autoavaliação Institucional.

3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional

A Tabela 1 apresenta o universo e participação dos segmentos docentes e técnicos-administrativos não lotados nos Campus São Luís da Universidade Estadual do Maranhão na Autoavaliação Institucional 2024.

Tabela 1 - Universo e participantes na Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

Segmentos	2023		2024		
	Universo	Participação	Universo	Participação	Percentual de Participação
DOCENTES	3	2	12	6	50,0%
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	262	99	271	112	41,3%
Total	265	101	283	118	41,7%

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

4. ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados da Autoavaliação Institucional referente ao ano base 2024 apresenta exclusivamente os resultados das notas atribuídas pelos docentes e técnicos-administrativos não lotados nos Campus São Luís da Universidade Estadual do Maranhão. Os dados expressam percepções sobre os diversos eixos e dimensões que compõem a estrutura avaliativa da instituição, bem como a comparação ao ano de 2023. A Figura 1 apresenta as notas de 2023 e 2024 para todos os eixos e dimensões, e o Quadro 9 lista as notas e os conceitos atribuídos.

Os resultados para o **eixo Planejamento e Avaliação Institucional**, o qual possui uma única dimensão, Planejamento e Avaliação (dimensão 8 – DIM 8), obteve uma nota final de 3,9 na Autoavaliação de 2024, mantendo o conceito “Bom” em relação a Autoavaliação de 2023 em que obteve a nota 4,0 . Esse resultado afirma o compromisso da comunidade acadêmica com os processos de planejamento e avaliação, sinalizando a necessidade de manter esse desempenho e buscar avanços para ao conceito excelente em todos segmentos.

Em seguida, o **eixo Desenvolvimento Institucional**, está dividido neste boletim em duas dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, e Responsabilidade Social da Instituição. Em relação à Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (dimensão 1 – DIM 1), obteve-se a nota 4,0 na autoavaliação 2024, considerando o conceito “BOM”, porém havendo uma diminuição em comparação ao ano de 2023 em que a nota final foi de 4,1. O resultado para a Dimensão Responsabilidade Social da Instituição (dimensão 3 – DIM 3) apresentou nota de 3,9, também considerado “BOM” pela comunidade acadêmica, mas representando uma redução em relação ano de 2023, quando a pontuação havia sido 4,1.

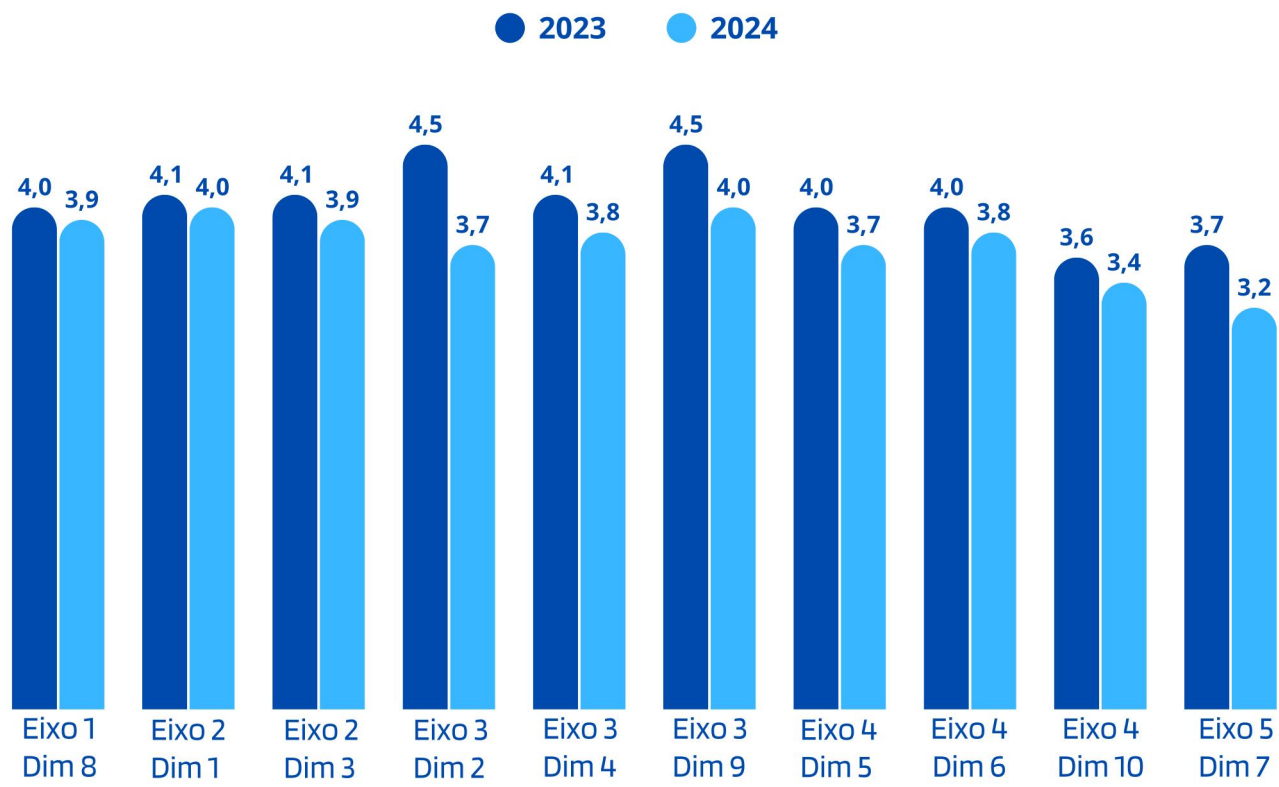
O **eixo Políticas Acadêmicas**, dividido em três dimensões: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Comunicação com a Sociedade; e Política de Atendimento aos Discentes. Os resultados para a primeira dimensão, Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (dimensão 2 – DIM 2), apresentaram nota de 3,7 apesar do conceito se manter “BOM” , em relação ao ano de 2023, houve

uma redução na nota em que antes alcançou 4,5. No qual o indiciador com menor nota (3,2) é referente à satisfação ao número de servidores técnico-administrativos para atender adequadamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em relação a dimensão Comunicação com a Sociedade (dimensão 4 – DIM 4), obteve-se nota final de 3,8 considerando o conceito “BOM” pela comunidade acadêmica. Nota-se redução em comparação a Autoavaliação de 2023 em que a nota obtida foi de 4,1. Já na dimensão Política de Atendimento aos Discentes (dimensão 9 – DIM 9), a nota foi 4,0, mantendo o conceito “BOM”, mas evidenciando um declínio em comparação a nota 4,5 obtida na Autoavaliação de 2023. Diante disso, recomenda-se a implementação de ações para elevar o grau de satisfação em relação a todos os indicadores e segmentos, com vistas à melhoria dos resultados no próximo processo de Autoavaliação Institucional.

Na sequência, o **eixo Políticas de Gestão**, que possui três dimensões: Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; e Sustentabilidade Financeira. As dimensões, Políticas de Pessoal (dimensão 5 – DIM 5) e Gestão da Instituição (dimensão 6 – DIM 6) apresentaram a nota final de 3,7 e 3,8, respectivamente, ambos alcançaram o conceito “BOM”, contudo, percebeu-se uma redução em relação a nota de 2023 em que ambas as dimensões alcançaram a nota final 4,0. Já a Dimensão Sustentabilidade Financeira (dimensão 10 – DIM 10), obteve-se a nota 3,4 em 2024, inferior a nota 3,6 obtida em 2023. Neste caso, houve redução do conceito de “BOM” para “SUFICIENTE”. No qual, o menor indicador (Nota 3,0) se relaciona ao volume de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades fins na instituição, o que aponta para desafios. Dessa forma, torna-se fundamental buscar uma melhoria significativa nessa dimensão, visando o fortalecimento da saúde financeira da universidade. Para os próximos ciclos, torna-se essencial trabalhar na melhoria dos indicadores, buscando alcançar melhorias nos conceitos em todos os segmentos.

Por fim, o **eixo Infraestrutura física** com uma única dimensão: Infraestrutura Física (DIM 7) alcançou a nota geral de 3,2 em 2024, evidenciando uma queda para o conceito “SUFICIENTE”. Na autoavaliação de 2023 a dimensão alcançou nota de 3,6, conceito “BOM”, considerado pela comunidade. Os indicadores aplicados às condições da UEMA referente aos serviços de manutenção dos equipamentos e condições da infraestrutura das lanchonetes da UEMA obtiveram menor nota (2,9), Recomenda-se, portanto, o planejamento de ações para promover melhorias, buscando o retorno ao conceito "Bom" no próximo processo de Autoavaliação. buscando qualidade na infraestrutura física da universidade.

Figura 1 – Notas atribuídas aos docentes e Técnicos-administrativos não lotados nos campus São Luís na Autoavaliação Institucional UEMA 2023-2024.



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024

Quadro 9 - Conceitos atribuídos a UEMA no processo de autoavaliação 2024.

Eixo	Dimensão	Nota Final	Conceito
1	8	3,9	BOM
2	1	4,0	BOM
	3	3,9	BOM
3	2	3,7	BOM
	4	3,8	BOM
	9	4,0	BOM
4	5	3,7	BOM
	6	3,8	BOM
	10	3,4	SUFICIENTE
5	7	3,2	SUFICIENTE

* Conceitos atribuídos numa escala de 1(um) a 5(cinco)

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

Com base na análise dos dados obtidos no processo de autoavaliação referente ao ano de 2024, ciclo avaliativo 2021-2026, período 2024-2026, identificou-se a necessidade de implementar ações estratégicas que contribuam para a melhoria contínua dos indicadores institucionais. A interpretação detalhada desses dados constitui uma ferramenta indispensável para o planejamento de iniciativas que fortaleçam a gestão acadêmica e administrativa, promovendo avanços qualitativos em todas as áreas da universidade.

5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

- i. Intensificar a divulgação ao longo de todo o ano sobre os processos avaliativos da UEMA por diversos meios de comunicação;
- ii. Simplificar a forma de abordagem sobre os conceitos, importância e impactos dos processos de planejamento e avaliação institucional; 3. Mostrar a utilização dos resultados dos processos de avaliação para a melhoria dos indicadores institucionais.

5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional

5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

- i. Reforçar perante a comunidade acadêmica a divulgação da missão, visão e valores da UEMA;
- ii. Alinhar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão com a Missão, PDI e PGA;
- iii. Programar iniciativas para aumentar o conhecimento e a adesão ao PDI e PGA entre os diversos setores, como Pró-Reitorias, Campi, Centros, Direções e Departamentos.

5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

- i. Aumentar ações que promovam a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- ii. Intensificar práticas sustentáveis na instituição, incluindo a gestão adequada de resíduos e o incentivo ao uso de produtos reutilizáveis;
- iii. Otimizar formação dos discentes para o mercado de trabalho;
- iv. Garantir que o conhecimento científico produzido esteja associado a transferência de tecnologia para a sociedade.

5.3. Eixo Políticas Acadêmicas

5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

- i. Aumentar oportunidade de bolsas de monitoria, pesquisa e extensão nos campi/centros;
- ii. Garantir o número adequado de docentes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- iii. Garantir o envolvimento de discentes e docentes no projeto acadêmico do curso na formação do perfil profissional esperado;
- iv. Garantir o envolvimento constante da comunidade acadêmica em relação ao ENADE;
- v. Garantir oportunidade de estágio obrigatório para todos os discentes;

5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade

- i. Ampliar a divulgação das ações da UEMA por meio de redes sociais, TV, rádio e outros veículos;
- ii. Promover ações junto as comunidades locais para demonstrar como a universidade pode contribuir com a sociedade;
- iii. Divulgar os resultados do trabalho desenvolvido pela ouvidoria da instituição para a comunidade acadêmica de forma contínua

5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes

- i. Ampliar programas de intercâmbios nacionais e internacionais aos discentes;
- ii. Aprimorar adaptação dos recursos didáticos para os discentes com deficiências e/ou modalidade reduzida;
- iii. Ampliar ações de inclusão e permanência dos discentes em situação econômica desfavorecida;
- iv. Ampliar ações para mitigar evasões e retenção de discentes.

5.4. Eixo Políticas de Gestão

5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal

- i. Auxiliar na busca de melhorias contínuas no plano de cargos, carreiras e salários dos servidores;
- ii. Reivindicar de forma contínua a necessidade de abertura de concursos públicos destinados a suprir o déficit de servidores na instituição;

- iii. Ampliar atendimento e incentivo à participação em eventos externos, visitas técnicas e profissionais;
- iv. Promover e incentivar participação dos servidores em programas de intercâmbio nacionais e internacionais.

5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição

- i. Promover ampla divulgação e debate sobre o Estatuto e Regimento da UEMA;
- ii. Adotar estratégias para fortalecer o processo de participação democrática dos órgãos colegiados na Instituição;
- iii. Aprimorar a divulgação sobre as informações de gestão da UEMA;
- iv. Ampliar e fortalecer as articulações de cooperação com instituições públicas e privadas em níveis nacional e internacional.

5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira

- i. Reivindicar junto aos órgãos governamentais repasse de recursos orçamentários para funcionalidade normal dos programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão em consonância com o proposto no PDI;
- ii. Ampliar estratégias na busca de apoio das Fundações para o fortalecimento de ações voltadas para ensino, pesquisa e extensão;
- iii. Desenvolver estratégias de captação de recursos, direcionadas ao setor privado regional e nacional, visando estabelecer parcerias colaborativas e sustentáveis;
- iv. Divulgar a comunidade acadêmica as captações de recursos externos;

5.5. Eixo Infraestrutura Física

- i. As ações necessárias com base 1. Realizar um Buscar autonomia na gestão financeiro e executiva das atividades de infraestrutura da universidade;
- ii. Implementar plano de trabalho destinado a atender satisfatoriamente a manutenção geral dos espaços físicos e a manutenção de equipamentos;
- iii. Construir e melhorar áreas de lazer/vivência/desporto e lanchonetes na instituição;

Por fim, os resultados deste boletim devem ser utilizados como instrumento de melhoria do desempenho das atividades, com foco no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão da instituição.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5891:2014 – **Regra de arredondamento da numeração decimal**. 2. ed. São Paulo: ABNT, 2024. v. -1.

_____. **Decreto n.º 13.819, de 25 de abril de 1994**. Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 28 de abr. de 1994.

_____. **Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997**. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jun. de 1997.

Governo do Estado do Maranhão. **Lei n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972**. Cria a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 29 de ago. de 1972.

_____. **Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981**. Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, em Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jan. de 1982.

_____. **Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994**. Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 21 de mar. de 1994.

_____. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Seção 1.

_____. **Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 10 de dez. de 2020.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica n.º 65/2014** - INEP/DAES/CONAES. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. de 2014.

_____. **Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA**. Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, 06 de fev. de 2024.

_____. **Resolução nº 985/2017-CONSUN/UEMA.** Estabelece as condições gerais para a elaboração de planos de ação, face aos resultados do relatório de autoavaliação institucional. São Luís, MA, 07 de jun. de 2017.

6. ANEXO A

O Quadro A.1 apresenta os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão dos questionários utilizados na Autoavaliação Institucional 2024, bem como os seus respectivos respondentes:

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliação Institucional 2024.

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional				
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação				
Indicador 1 (I1): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos (AvalGrad, ENADE, Autoavaliação, etc.) da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Os resultados dos processos avaliativos contribuem para a melhoria dos indicadores de qualidade da instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Clareza dos processos de planejamento e avaliação da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional				
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional				
Indicador 1 (I1): Conhecimento sobre a missão, a visão e os valores da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Coerência entre as atividades desenvolvidas pela UEMA e a sua missão institucional	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Conhecimento e envolvimento no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição				
Indicador 1 (I1): Ações da UEMA referentes ao desenvolvimento socioeconômico e inclusão social	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Ações da UEMA referentes à formação de profissionais destinados às necessidades do mercado de trabalho	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Ações da UEMA referentes à aplicação do conhecimento científico produzido e a transferência de tecnologia para a sociedade	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Ações da UEMA referentes à política de inclusão social de pessoas com deficiência	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Ações da UEMA referentes à defesa do meio ambiente	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 3: Políticas Acadêmicas				
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão				
Indicador 1 (I1): Envolvimento em projeto acadêmico de ensino	Sim	Não	Sim	Não

Indicador 2 (I2): Conhecimento dos conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 3 (I3): Motivação e satisfação na participação do ENADE	Sim	Não	Não	Não
Indicador 4 (I4): Grau de satisfação com o curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 5 (I5): Contribuição do projeto pedagógico do curso na formação do perfil profissional esperado	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 6 (I6): Conteúdos abordados nas disciplinas estão em conformidade ao currículo do curso contribuindo com a construção de novos conhecimentos	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 7 (I7): Satisfação referente ao número de docentes para atender adequadamente as atividades de ensino do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 8 (I8): Satisfação referente ao número de docentes para atender adequadamente as atividades de pesquisa do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 9 (I9): Satisfação referente ao número de docentes para atender adequadamente as atividades de extensão do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 10 (I10): Satisfação referente ao número de servidores técnico-administrativos para atender adequadamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 11 (I11): Oportunidades de Estágio obrigatório	Sim	Não	Não	Não
Indicador 12 (I12): Satisfação referente ao número de bolsas ofertadas nas atividades de monitoria	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 13 (I13): Satisfação referente ao número de bolsas ofertadas nas atividades de pesquisa	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 14 (I14): Satisfação referente ao número de bolsas ofertadas nas atividades de extensão	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 15 (I15): Atividades de extensão na UEMA no que se refere à articulação com o ensino e a pesquisa	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 16 (I16): Divulgação (mídias sociais/eventos/publicações) das atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 17 (I17): Ações de integração dos egressos à comunidade acadêmica	Sim	Sim	Sim	Não
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade				
Indicador 1 (I1): Imagem pública da UEMA na comunidade / sociedade	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Conhecimento da comunidade externa referente às atividades desenvolvidas pela UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Frequência com que os meios de comunicação locais (TV, jornal, rádio etc.) noticiam matérias que dizem respeito às atividades da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Serviço prestado pela ouvidoria da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim

Indicador 5 (I5): Qualidade dos conteúdos publicados no site e mídias sociais da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes				
Indicador 1 (I1): Conhecimento sobre as políticas de atendimento aos discentes da UEMA	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 2 (I2): Satisfação referente à recepção e acolhimento dos calouros	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 3 (I3): Atendimento e incentivo à participação em eventos externos e visitas técnicas	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 4 (I4): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 5 (I5): Ações de inclusão e permanência dos discentes em situação econômica desfavorecida na UEMA	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 6 (I6): Recursos didáticos adaptados aos discentes com deficiência	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 7 (I7): Ações para mitigação da evasão e retenção aos discentes da UEMA	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 8 (I8): Satisfação com as organizações estudantis (centros acadêmicos, atléticas, etc.) da UEMA	Sim	Sim	Não	Não
Eixo 4: Políticas de Gestão				
Dimensão 5: Políticas de Pessoal				
Indicador 1 (I1): Relação interpessoal no ambiente de trabalho	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Atendimento e incentivo à participação em eventos externos, visitas técnicas e profissionais	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Satisfação referente ao plano de cargos, carreiras e salários	Não	Não	Sim	Não
Indicador 5 (I5): Satisfação e clareza dos critérios para progressão funcional	Não	Não	Sim	Não
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição				
Indicador 1 (I1): Conhecimento do Estatuto e Regimento da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Satisfação com a composição e atuação dos colegiados superiores na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Atuação dos colegiados superiores na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Implementação das decisões colegiadas pela instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Satisfação com o processo de comunicação interna da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Satisfação referente as informações de gestão da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 7 (I7): Parceria da instituição com o setor público e privado	Sim	Sim	Sim	Sim

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira				
Indicador 1 (I1): Volume de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades fins na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Otimização da aplicação dos recursos financeiros na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Coerência do orçamento previsto para os programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão com a proposta do PDI	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Contribuição das Fundações de apoio para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Conhecimento das ações de captação de recursos externos.	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 5: Infraestrutura Física				
Dimensão 7: Infraestrutura física				
Indicador 1 (I1): Condições da UEMA referente à adequação do espaço físico às necessidades da comunidade acadêmica	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Condições de acessibilidade da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Condições da UEMA referente aos serviços de manutenção das instalações físicas	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Condições da UEMA referente aos serviços de manutenção dos equipamentos	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Condições de infraestrutura da UEMA referente a logística das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Condições de infraestrutura da UEMA referente às áreas de lazer/vivência/desporto	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 7 (I7): Condições de infraestrutura da UEMA referente à destinação correta dos resíduos	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 8 (I8): Condições da UEMA referente à Internet da Instituição	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Condições da infraestrutura das salas de aula da UEMA	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 10 (I10): Condições da infraestrutura dos laboratórios da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 11 (I11): Condições da infraestrutura da biblioteca da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 12 (I12): Condições da infraestrutura das lanchonetes da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 13 (I13): Condições da infraestrutura do Restaurante Universitário do Campus Paulo VI	Sim	Sim	Sim	Não

DGR¹ - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC; **DPO²** - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado); **DOC³** - Docentes; e **TEA⁴** - Técnicos Administrativos.

Os segmentos dos docentes e Técnicos-Administrativos não lotados nos Campus São Luís da Universidade Estadual do Maranhão, na Autoavaliação Institucional 2024 estão apresentados no Quadros A.2.

Quadro A.2 - Segmentos docentes e Técnicos-Administrativos não lotados nos Campus São Luís da Universidade Estadual do Maranhão na Autoavaliação Institucional 2024.

<i>Campi</i>
Campus de São Luís
• Observação 1. A autoavaliação do campus São Luís contemplou exclusivamente os técnicos administrativos lotados nas unidades: Agência de Inovação e Empreendedorismo; Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores; Assessoria de Cerimonial e Eventos; Assessoria de Comunicação; Assessoria Jurídica; Assessoria Técnica; Assessoria Técnico Administrativa/Reitoria; Auditoria; Biblioteca Central; Comissão Setorial de Licitação; Coordenação de Administração de Créditos; Coordenação de Administração de Pessoal; Coordenação de Admissão e Transferência; Coordenação de Assuntos da Comunidade Estudantil; Coordenação de Bens e Suprimentos; Coordenação de Cultura e Desporto; Coordenação de Ensino de Graduação; Extensão; Coordenação de Interiorização; Coordenação de Manutenção e Obras; Pesquisa; Coordenação de Planejamento e Orçamento; Coordenação de Planejamento e Projeto; Coordenação de Pós-Graduação; Coordenação de Qualidade de Vida; Coordenação de Serviços Operacionais e Paisagismo; Coordenação de Tecnologia da Informação; Coordenação Técnico-Pedagógico; Divisão de Almoxarifado; Divisão de Apoio do Gabinete da Reitoria; Divisão de Educação Ambiental; Divisão de Mobilidade Internacional; Divisão de Serviços sociais e Médico; Núcleo de Acessibilidade; Núcleo de Geoprocessamento; Núcleo de Tecnologias para Educação; Ouvidoria.

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).